



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

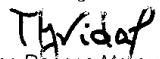
Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Maria Andreia Gomes**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 4656C**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Maria Andreia Gomes**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Lisboa**
6. A /le /the **27 de Janeiro de 2014**
7. Pela Procuradora-Geral da República /par le Procureur général de la République/by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **1252-2014**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature


Maria Joana Raposo Marques Vidal

Ref.º/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Equador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

____ **MARIA ANDREIA GOMES**, Advogada, com domicílio profissional na Rua Dr. Costa e Silva, n.º 64, 2º direito, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra certifico nos termos do artigo 38º, n.º1 do Decreto Lei 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006, de 29/02, perante mim, compareceu como outorgante: _____ -

____ **Francisco de Assis Moreira de Parrot Morato**, solteiro, Nif.145083578, residente na Rua Rui de Mascarenhas, n.º8, r/c frente, Vila Fria, 2740-159 Porto salvo, Oeiras.____
Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007 pelos S.I.C de Faro. _____

E por ele foi dito:

____ Que o documento que antecede, que consta da tradução com nove páginas, da língua portuguesa, para a língua Espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e correctamente do original, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade.

Alcanena, 27 de Janeiro de 2014

Registo On line dos Actos dos Advogados n.º4656C/929-2014/01/27

O TRADUTOR

FRANCISCO PARROT MORATO

A ADVOGADA

MARIA ANDREIA GOMES
Advogada
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito | 2800-167 ALCANENA
Email: mariaandregomes@barradrv.co.pt
Tel.: 249 497 170 | Fax: 249 497 168 | Telex: 910 891 150



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Francisco de assis Moreira de Parrot Morato

BI n.º. 5026767

EXECUTADO A: 2014-01-27 10:29

REGISTADO A: 2014-01-27 10:30

COM O N.º: 4656C/929

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 18635280-836123

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2.º Direito | 2380-067 ALCANENA
Email:
mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 249 168 | Telem.: 916 291 159

CERTIFICACION DE FOTOCOPIA

_MARIA ANDREIA GOMES, abogada, con domicilio profesional en Calle Dr. Costa y Silva n.º 64, 2.º Direito, en Alcanena, titular de Cedula Profesional n.º 4656-C de Coimbra.

_Certifica en los términos del artículo 38º del Decreto Ley n.º 76-A/2006 de 29/03 y Portaria 657-B/2006 de 29/06 que la fotocopia anexa a la presente certificación, tiene siete hojas, por mi numeradas y firmadas y en las cuales fue colocado mi sello profesional, esta conforme con el suyo original y tiene el sello blanco, que es un certificado emitido por el Cartorio Notarial Elsa Nogueira, extraído de la escritura labrada de hojas ochenta y ocho verso, del libro cinco cientos y sesenta del extinto Cartorio Notarial de Torres Novas, cuyo acervo documental fue transferido para el primero, y que, para ese fin, me fue mostrada y restituí.

Registro Online de los Actos de Abogados n.º 4656C/928-2014-01-23

La Abogada

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

(Firmado)

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 / Telem.: 916

(Firmado)

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2º Direito | 2380 - 067 ALCANENA
Email:
mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 168 | Telem.: 916 291 159

CARTORIO NOTARIAL ELSA NOGUEIRA

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 1/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 /Telem.: 916 291 159

CERTIFICA

X Que la fotocopia anexa a este certificado esta conforme el original

X Que fue extraída de la Escritura labrada de hojas ochenta y seis a ochenta y ocho verso, del libro número cinco cientos y sesenta del extinto Cartorio Notarial de Torres Novas, cuyo acervo documental fue transferido para este Cartorio.

X Que ocupa seis hojas que van numeradas, firmadas y autenticadas con el sello blanco en uso en este Cartorio.

Cartorio Notarial de Elsa Sogia Agostinho Nogueira da Silva Afonso

Torres Novas 23 de Janeiro de 2014

Cuenta Registrada con el numero 113/001/2014

La Notaria

El colaborador por competencia delegada conforme el art.º 8 del Estatuto del Notariado registrado con el numero 32414

(Firmado)

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Cartório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2º Direito | 2380-067 ALCANENA
Email:
mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 168 | Telem.: 916 291 159

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 2/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 /Telem.: 916 291 159

LIBRO Nº 560

HOJAS 86

CONSTITUCION DE SOCIEDAD

€ 40.000

En el día quince de Febrero de dos mil y cinco, en el Cartório Notarial de Torres Novas, delante mí, Lina Maria Marques Ferreira, respectiva notaria interina comparecerán:

PRIMERO

PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado con, Maria da Graça Almeida Veloso, bajo el régimen de comunión de adquiridos, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif 181063450.

SEGUNDO

SUSANA DUARTE MARQUES, soltera, mayor, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle 10 de Junio, nº 2, Liteiros, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif. 226574970. He verificado la identidad de los otorgantes por documentos de identidad números 8103058 de 11.10.2002 y 11895678 de 09.01.2003, emitidos por los Servicios de Identificación Civil de Santarém.

Y POR ELLOS HA SIDO DICHO:

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 3/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.ao.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 /Telem.: 916 291 159

Que constituyen entre si una sociedad comercial por cuotas, que se va a regir por los términos constantes de los artículos siguientes:

ARTICULO 1º

La sociedad adopta a firma "CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA".

ARTICULO 2º

1 – La sociedad tiene su sede en Estrada dos Valinhos, parroquia de Moitas Venda, municipio de Alcanena.

2 – La gerencia podrá transferir libremente la sede de la sociedad dentro del mismo municipio o para municipio limítrofe, así como criar sucursales, filiales, agencias, delegaciones o cualquier otra forma de representación social, en el territorio nacional o en el extranjero.

ARTICULO 3º

La sociedad tiene por objeto el comercio, importación y exportación de productos químicos.

ARTICULO 4º

El capital social, integralmente realizado en efectivo, es de QUARENTA MIL EUROS, divididos en dos cuotas, iguales, en el valor de VEINTE MIL EUROS, cada, pertenecientes, una al socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda la otra a la socia Susana Duarte Marques

ARTICULO 5º

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2º Direito | 2380 - 067 ALCANENA
Email:
mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 168 - Telem.: 916 291 159

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 4/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 /Telem.: 916 291 159

LIBRO Nº 560

HOJAS 87

Podrán ser exigidas a los socios prestaciones suplementares hasta el montante global de veinte mil euros, y restituidas cuando lo permitan.

ARTICULO 6º

Los socios podrán hacer suministros a la sociedad, en los términos a establecer en asamblea general.

ARTICULO 7º UNO – La gerencia de la sociedad, que puede no ser remunerada se tal es deliberado en asamblea general, será ejercida por dos o mas gerentes, a nombrar en asamblea general, socios o no, se quedando desde ahora nombrados gerentes ambos los socios.

DOS – La sociedad se obliga con la firma de dos gerentes.

ARTICULO 8º

1 – La división y la cesión de cuotas, entre socios es libre.

2 – La cesión de cuotas, gratuita o onerosa, entre conjugues, ascendientes, descendientes y extraños, depende del consentimiento de la sociedad, gozando esta en primero lugar y los socios no cedentes, en segundo lugar, del derecho de preferencia, en el caso de cesión onerosa, por el que, el socio que pretender ceder su cuota debe solicitar por escrito, el consentimiento de esta, indicando el cesionario y todas las condiciones de cesión.

ARTICULO 9º

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 5/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email: mariaandreiagomes-4856c@adv.ao.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 / Telem.: 916 291 159

La sociedad podrá amortizar cualquier cuota, en los casos siguientes:

- a) Cesión onerosa o gratuita a terceros, si no es dado el debido consentimiento social para la transmisión;
- b) Se la cuota venir a ser arrollada, embargada, arrestada o se existir riesgo de alienación judicial;
- c) Por muerte, interdicción o inhabilitación de cualquier socio.

Parágrafo Primero: - En los casos previstos en la alinea a) el valor de la cuota, para efectos de amortización, será o correspondiente al valor nominal y será pagado en dos prestaciones semestrales, se venciendo la primera en los sesenta días posteriores a la Asamblea General, en que se ha tomado la deliberación, mas sin pago de intereses.

Parágrafo segundo: - En el caso previsto en la alinea c) las cuotas de los socios serán amortizadas por el valor de las ultimas cuentas aprobadas legalmente, en seis prestaciones mensuales sucesivas.

ARTICULO 10º

La sociedad podrá participar en el capital de otras sociedades, mismo con objeto distinto del suyo, en sociedades reguladas por leyes especiales y en agrupamientos complementares de empresas.

ARTICULO 11º

En el caso de muerte, interdicción o inhabilitación de socio, y sin perjuicio del dispuesto en la alinea c) del articulo anterior, la

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 6/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 /Telem.: 916 291 159

LIBRO Nº 560

HOJAS 88

sociedad continuara con los sobrevivientes y los herederos del fallecido o el representante legal del interdicto o inhabilitado, debiendo en el caso de muerte de socio, los sus herederos, en el plazo de treinta días a contar de la muerte, nombrar entre si uno que a todos represente en la sociedad, mientras la cuota se mantiene indivisa.

Han dicho aun: - Que, la sociedad asume todas los costos conexos con su constitución y registro y, bien así, desde la fecha de la presente escritura, todas las obligaciones derivadas de negocios jurídicos relativos a adquisición, alquiler y leasing, de bienes muebles y inmuebles, necesarios para la prosecución del objeto social, se quedando desde ahora e para lo efecto, la gerencia autorizada a realizar los respectivos contratos, así como a levantar de la cuenta abierta en nombre de la sociedad, en el Banco Santander Totta, S.A., Torres Novas y en el Banco Comercial Português S.A., Alcanena, la importancia necesaria para estos fines y otros costos de instalación.

Que, bajo su entera responsabilidad declaran que depositaran:

En 09 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de veinte mil euros, correspondiente a la cuota del socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda, en cuenta abierta en nombre de la sociedad en el Banco Santander Totta, S.A. Torres Novas, y

En 15 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2.º Direito | 2380-067 ALCANENA
Email: mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 168 | Telem.: 916 291 159

(Sello)

MARIA ANDREIA GOMES 7/Firmado

ABOGADA

Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 2º Direito 2380-067
ALCANENA

Email:

mariaandreiagomes-4856c@adv.oa.pt

Tel.: 249 897 168 / Fax.: 249 897 168 /Telem.: 916 291 159

veinte mil euros, correspondiente a la cuota de la socia
Susana Duarte Marques, en cuenta abierta en nombre de
la sociedad en el Banco Comercial Português, S.A.,
Alcanena.

EXHIBIRÁN: - Certificado de admisibilidad de la empresa
adoptada con el numero 436726, emitido en 24.01.2005,
por el Registro Nacional de Personas Colectivas,

tarjeta provisoria de persona colectiva y entidad
equiparada con el numero P507248503, emitido en
31.01.2005.

Esta escritura fue leída y hecha la explicación de su
contenido, con la advertencia de la obligatoriedad del
registro de este acto en el plazo de tres meses, a contar
desde hoy, en la competente Conservatória.

(Firmado)

Paulo Alexandre Ferreira Varanda

(Firmado)

Susana Duarte Marques

La Notária, Interina

(Firmado)

Cuenta registrada bajo el nº 571

Verbete 129

Cobrado, en esta fecha, impuesto de timbre en el montante
de € 160 (nº 26.1 de la TGIS)

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2.º Direito | 2380 - 067 ALCANENA
Email:
mariaandreiagomes-4656c@adv.oa.pt
Tel.: 249 899 170 | Fax: 249 897 166 | Telex.: 916 291 159



(Sello)

ORDEN DE LOS ABOGADOS

REGISTRO ONLINE DE LOS ACTOS DE LOS
ABOGADOS

Artículo 38º del Decreto-Ley n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr. (a) Maria Andreia Gomes

CEDULA PROFESIONAL: 4656C

IDENTIFICACIÓN DE LA NATURALEZA Y ESPECIE DEL
ACTO: Certificación de fotocopias

IDENTIFICACIÓN DE LOS INTERESADOS: Chempro.
Comercio, Importação, Exportação Produtos Químicos,
Unipessoal,Lda

NIPC n.º: 507248503

OBSERVACIONES

Certificación fotocopias de certificado de escritura labrada
en el Cartorio Notarial de Torres Novas, hojas 86 a 88 vs,
del libro 560, emitido en 23-01-2014

EXECUTADO A: 2014-01-23 17:02

REGISTRADO A: 2014-01-23 17:04

CON EL N.º: 4656C/928

Podrá consultar este registro en <http://oa.pt/atos>

Utilizando el código 18623931-352868

www.oa.pt

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

 MARIA ANDREIA GOMES, Advogada, com domicílio profissional na Rua Dr. Costa e Silva, n.º 64, 2º Direito, em Alcanena, titular da Cédula Profissional n.º 4656-C, de Coimbra. _____

 Certifico nos termos do artigo 38º do Decreto Lei n.º 76-A/2006 de 29/03 e Portaria 657-B/2006 de 29/06 que a fotocópia anexa à presente certificação, ocupa, sete folhas, por mim numeradas e rubricadas e nas quais foi aposto o meu carimbo profissional, está conforme com o seu original e tem o selo branco, que é uma certidão emitida pelo Cartório Notarial Elsa Nogueira, extraída da escritura lavrada de folhas oitenta e seis a folhas oitenta e oito verso, do livro quinhentos e sessenta do extinto Cartório Notarial de Torres Novas, cujo acervo documental foi transferido para o primeiro, e que, para esse fim, me foi exibida e restitui. _____

Registo Online dos Actos dos Advogados n.º 4656C/928-2014-01-23

_____ **A Advogada** _____

MARIA ANDREIA GOMES
Maria Andreia Gomes
Escritório
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2º Direito | 2800 - 067 ALCANENA
Email:
mariaandregomes-4656c@adv.co.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 166 | Telex: 916 291 199

XII

CERTIFICA

- ☒ Que a fotocópia anexa a esta certidão está conforme o original
- ☐ Que foi extraída do Testamento Escritura lavrado de folhas a
folhas do respectivo livro número
- ☒ Que foi extraída do Testamento Escritura lavrado de folhas *oitenta e seis* a
folhas *oitenta e oito, verso,* do livro número *quinhentos e sessenta* do
extinto Cartório Notarial de Torres Novas, cujo acervo documental se transferiu para este Cartório.
- ☐ Que foi extraída do documento
- ☐ Que o original que me foi exibido e restituir o qual
- ☐ Que o original que me foi exibido e restituir o qual correspondente a acta número da
- ☒ Que ocupa *seis* folhas que vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco em uso neste Cartório

Cartório Notarial de Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Alonso

Torres Novas *23* de *Janeiro* de *2014*

Conta registada com o número *11310012014*.

A Notaria

Delegador por competência delegada
de acordo do art. 8.º do Estatuto do Notariado
registado com o número *32979*

[Assinatura]

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Escritório
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2.º F.º Andar - 2800 - 067 ALZANENA
Email: mariandreia.gomes@advocacia.pt
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 166 | Telex: 916 291 179

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

-----€40.000-----

----- No dia quinze de Fevereiro de dois mil e cinco, no Cartório Notarial de Torres Novas, perante mim, Lina Maria Marques Ferreira, respectiva notária interina compareceram: -----

-----PRIMEIRO-----

-----PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado com, Maria da Graça Almeida Veloso, no regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Torres Novas (São Pedro), concelho de Torres Novas, residente na Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, nif 181063450. -----

-----SEGUNDO-----

-----SUSANA DUARTE MARQUES, solteira, maior, natural da freguesia de Torres Novas (São Pedro), concelho de Torres Novas, residente na Rua 10 de Junho, nº 2, Liteiros, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, nif.226574970. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes de identidade números 8103058 de 11.10.2002 e 11895678 de 09.01.2003, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, -----

----- E POR ELES FOI DITO: -----

LIVRO N.º 560

FOLHAS 86

MARIA ANDREIA
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2.º andar - 03030-000 - Aracaju
E-mail:
mariaandreiagomes-de-oliveira@adv.br
Tel.: 249 897 170 | Fax: 249 897 100 | Telefone para 0800 016 201 366

3/1/2011

----- Que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelos termos constantes dos artigos seguintes: -----

-----ARTIGO 1º-----

----- A sociedade adota a firma "**CIEMPRO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA**". -----

-----ARTIGO 2º-----

----- 1- A sociedade tem a sua sede na Estrada dos Valinhos, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena.

----- 2 -A gerência poderá transferir livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro. -----

-----ARTIGO 3º-----

----- A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos químicos. -----

-----ARTIGO 4º-----

----- O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de **QUARENTA MIL EUROS**, dividido em duas quotas, iguais, no valor de **VINTE MIL EUROS**, cada, pertencentes, uma ao sócio **Paulo Alexandre Ferreira Varanda** a outra à sócia **Susana Duarte Marques**. -----

-----ARTIGO 5º-----

LIVRO N.º 560

FOLHAS 87

----- Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de vinte mil euros, e restituídas quando for permitido. -----

-----ARTIGO 6"-----

----- Os sócios poderão fazer suprimientos à sociedade, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral. -----

-----ARTIGO 7"-----

----- UM - A gerência da sociedade, que pode não ser remunerada se tal for deliberado em assembleia geral, será exercida por dois ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral, sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios. -----

-----DOIS - A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes. -----

-----ARTIGO 8"-----

-----1- A divisão e a cessão de quotas, entre sócios é livre.

-----2-A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, entre cônjuges, ascendentes, descendentes e estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar, do direito de preferência, no caso de cessão onerosa, pelo que, o sócio que pretender ceder a sua quota deve solicitar por escrito à sociedade, o consentimento desta, indicando o cessionário e todas as condições da cessão. -----

-----ARTIGO 9"-----

MARIA ANDREIA G. N. M.
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - F.º Centro I 2000 - 047 ALA
Ap. 102
mariaandreia@uol.com.br
Tel.: 249 897 1201 Fax: 249 897 1202 e-mail: 9/07/04 15h



----- A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes: -----

----- a) cessão onerosa ou gratuita a terceiros, se não for dado o devido consentimento social para a transmissão: -----

----- b) se a quota vir a ser arrolada, penhorada, arrestada ou se existir risco de alienação judicial: -----

----- c) por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio. -----

----- **Parágrafo Primeiro:** - Nos casos previstos na alínea a) o valor da quota, para efeitos de amortização, será o correspondente ao valor nominal e será pago em duas prestações semestrais, vencendo-se a primeira nos sessenta dias posteriores à Assembleia Geral, em que tenha sido tomada a deliberação, mas sem vencimentos de juros.-----

----- **Parágrafo segundo:** -No caso previsto na alínea c) as quotas dos sócios serão amortizadas pelo valor do último balanço aprovado, em seis prestações mensais e sucessivas. -

-----**ARTIGO 10º**-----

----- A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas. -----

-----**ARTIGO 11º**-----

----- No caso de morte, interdição ou inabilitação de sócio, e sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo anterior, a

MARIA ANDREIA COMEIXA
ADVOGADA

Escritório:
Rua Dr. Costa e Silva N.º 66 - 2.º Direito | 2300 - 067 ALCANENA
E-mail:
mariaandregomes4466@gmail.com.pt
Tel.: 249 892 170 | Fax: 249 892 166 | Telex: 916 159 159

LIVRO N.º 562

FOLHAS 88

sociedade continuará com os sobreviventes e os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo no caso de morte do sócio, os seus herdeiros, no prazo de trinta dias a contar da morte, nomear entre si um que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.-----

----- Disseram ainda:- Que, a sociedade assume todas as despesas conexas com a sua constituição e registo e, bem assim, desde a data da presente escritura, todas as obrigações derivadas de negócios jurídicos relativos a aquisição, arrendamento e leasing, de bens móveis e imóveis, necessários para a prossecução do objecto social, ficando desde já e para o efeito, a gerência autorizada a efectuar os respectivos contratos, bem como a levantar da conta aberta em nome da sociedade, no Banco Santander Totta, S.A, Torres Novas e no Banco Comercial Português, S.A. Alcanena, a importância necessária para esses fins e outras despesas de instalação.-----

----- Que, sob sua inteira responsabilidade declaram que depositaram:-----

----- em 09 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de vinte mil euros, correspondente à quota do sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda, em conta aberta em nome da sociedade no Banco Santander Totta, S.A. Torres Novas, e--

----- em 15 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de

MARIA ANDREIA GOMES
ADVOGADA

Escritório
Rua Dr. Costa e Silva N.º 64 - 2.º Direito | 2300 - 067 ALCANENA
Email: mariaandregomes@advoca.pt
Tel.: 249 497 170 | Fax: 249 897 168 | Telex: 916 101 159

vinte mil euros, correspondente à quota da sócia Susana Duarte Marques, em conta aberta em nome da sociedade no Banco Comercial Português, S.A. Alcanena. -----

----- **EXIBIRAM:** - Certificado de admissibilidade da firma adoptada com o número 436726, emitido em 24.01.2005, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas,-----

-----cartão provisório de pessoa colectiva e entidade equiparada com o número P507248503, emitido em 31.01.2005,-----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, com a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de três meses, a contar de hoje, na competente Conservatória.-----

Paulo Alexandre Ferreira Sousa
Susana Duarte Marques

Conta registada sob o nº 571

Verbete 128

Cobrado, nesta data, imposto de selo no montante de €160 (nº 26.1 da TGIS)



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Andreia Gomes

CÉDULA PROFISSIONAL: 4656C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Chempro.Comércio, Importação, Exportação Produtos Químicos,Unipessoal,Lda
NIPC n.º. 507248503

OBSERVAÇÕES

Certificação fotocópias de certidão da escritura lavrada no cartório Notarial de Torres
Novas, fls.86 a 88 vs, do livro 560, emitida em 23-01-2014

EXECUTADO A: 2014-01-23 17:02

REGISTADO A: 2014-01-23 17:04

COM O N.º: 4656C/928

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 18623931-352868

REPÚBLICA DEL ECUADOR



SUPERINTENDENCIA
DE COMPAÑÍAS

4. DATOS DE LOS SOCIOS O ACCIONISTAS DE LA COMPAÑÍA EXTRANJERA

Nº	Nombre y Apellido	Estado Civil	Nacionalidad	País de Origen
1	PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA	CASADO	PORTUGUESA	TORRES NOVAS-PORTUGAL
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				

CHEMPRO, Lda.

A Gerência

FIRMA DEL REPRESENTANTE LEGAL, SECRETARIO
ADMINISTRADOR O FUNCIONARIO DE LA SOCIEDAD
EXTRANJERA O APODERADO LOCAL

Nota 2.- Si este formulario hubiere sido otorgado en el exterior, deberá estar autenticado por Cónsul ecuatoriano o apostillado

FECHA DE PRESENTACIÓN 2016 01 23
AÑO MES DÍA

EL PRESENTE FORMULARIO NO SE ACEPTARÁ CON ENMENDADURAS O TACHONES